



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
12139
 Data e Hora da Emissão:
04/02/2019 16:07:38
 Operador Emissor:
 COMERCIO V. A.



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05950609000145** I.E.: **90291780-27** I.M.: **39781** Telefone: **4236353534**
 Nome/Razão: **COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOLAVEL LARANJEIRAS LTDA - ME**
 Endereço: **FELIX FLEURY- CAP - R, 1548 - SALA - CENTRO - 85301210**
 Município: **Laranjeiras do Sul** UF: **PR** e-Mail: **laranjeirasdosul.financieiro@inviolavel.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **95587705000163** I.E.: **ISENTO** I.M.:
 Nome/Razão: **CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**
 Endereço: **RUA EDUARDO DRABECHI, SN - CENTRO - 85340000**
 Município: **Rio Bonito do Iguaçu** UF: **PR** e-Mail: **compras@cmrbl.pr.gov.br**

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
11.02	ATENDIMENTO ELETRONICO DE SISTEMA DE ALARME FEVEREIRO/2019 Vencimento: 20/02/2019	140,00	0,00	140,00	4,12	5,77

Total Serviços (R\$)	140,00
Total ISS (R\$)	5,77
Retenções (R\$)	
COFINS	0,00
ISS (0,00)	0,00
PIS	0,00
IRRF	0,00
CSLL	0,00
INSS	0,00
Total Líquido (R\$)	140,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Esta NFS-e substitui o RPS: 12139 emissor: 1, emitido em 04/02/2019

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Valor aproximado dos tributos: R\$ 23,10 (16,50%) - Lei N. 12.741/2012 - Fonte IBPT

PROCON (42) 3635 1231 / Secretaria da Fazenda (42) 36351231 / Auditor Tributário (42) 36358106

Equipiano - NFS-e 500.2004u

Autenticidade verificada em 05/02/2019 às 13:32:14
 Código de autenticidade: 942826BF.0196879F.FE69B1CD.6894A660



04 02 2019
 Notário Carlos Algen
 Diretor Geral
 Resolução nº 075/2013